





**CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**JUSTIFICATIVA**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores(as) Vereadores(as):

Encaminhamos o Projeto de Lei nº 005/L/2018 para ser analisado e votado pelos nobres edis desta Colenda Casa Legislativa, cuja matéria tem o intuito de denominar a praça, localizada na rua Antônio Ribeiro, Bairro Centro, Distrito de São Vicente, município de Baldim/MG, de PRAÇA MARIA LEÃO.

Ela foi uma pessoa de grande valor humano para a comunidade de São Vicente e os Distritos arredores do município de Baldim.

Era comunicativa, carinhosa com as pessoas de seu convívio;

Era muito comum a ação da mesma em ofertar o Biscoito de sua fabricação própria, conhecido como Biscoito da Mentira aos viajantes, munícipes e cidadãos das comunidades que faziam parada na Rua em que residia quando vinham à São Vicente ou Baldim para resolver problemas particulares.

Diante do exposto, espero que os nobres colegas Vereadores aprovelem o presente Projeto de Lei, o que se constitui numa homenagem a pessoa da Sra. Maria de Jesus Pinto conhecida como Maria Leão, idealizadora da referida Praça.

*AFH*  
*Adriano*  
*Stavri*  
*João*  
*Adriano Ferreira de Siqueira*  
**Adriano Ferreira de Siqueira**  
**Vereador - PSDB**  
*Adriano*  
*Natasha*



**CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**BIOGRAFIA**

Maria de Jesus Pinto, conhecida como Maria Leão, natural de São Vicente em local denominado Saco da Vida, município de Baldim/MG.

Casou-se com o Sr. José Pinto, formando uma família de 4( quatro) filhos: Geraldo, Lourival, Marlene e João.

Dedicou-se a criação da família e incentivou os filhos a estudarem; e foi muito acolhedora aos que passavam em seu caminho.

Deixou um grande legado aos amigos, familiares e para quem teve a oportunidade de conhecê-la, os filhos registram além de todos os ensinamentos, o incentivo para estudar, ter uma profissão.

**Baldim, 13 de julho de 2018.**





**CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM/NOME

Geraldo Edward Pinto \_\_\_\_\_, (nacionalidade),  
Brasileiro (estado civil), casado, portador da Cédula de Identidade  
RG nº 408 334565 inscrito no CPF/MF. sob nº 01787438600 residente à  
Rua Antônio Ribeiro nº 147, na cidade de Baldim/MG, **AUTORIZO**  
o uso do nome do ente (falecida) Srª. Maria de Jesus Pinto  
em Projeto de Lei de autoria do Vereador Adriano Ferreira de Siqueira, cujo objeto, é a  
denominação da praça localizada na R. Antônio Ribeiro Distrito  
de São Vicente, município de Baldim/MG.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem, do nome  
na confecção do Projeto de Lei e em consequência publicação no Portal de Transparência da  
Câmara Municipal de Baldim.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que  
nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e  
assino a presente autorização em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Baldim, 13 de Julho, de 2018.

Geraldo Edward Pinto  
Responsável legal:

CPF: 01787438600

AFS  
Adriano Ferreira de Siqueira  
Antônio Ribeiro